

## PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

### **ESCLARECIMENTO I**

#### **PERGUNTA 1:**

Nos itens 2.1 e 2.4.1 do ANEXO I, bem como ADENDO I - item j, destaca-se a necessidade de solução de desenvolvimento seguro integrável em CI/CDs para aplicativos móveis para que ataques em geral sejam evitados. Porém, logo abaixo no item 2.5 do mesmo anexo, informa-se que os resultados esperados são o impedimento de práticas como engenharia reversa, proteção de código-fonte, proteção de conteúdo e aplicação de criptografia, o que não são aplicabilidades diretas de tecnologias de AppSec.

Qual é o segmento de soluções a qual o edital se destina? São tecnologias de AST (Application Security Testing) como SAST e DAST, ou espera-se outro tipo de serviço?

Caso estejamos com o entendimento correto: espera-se o oferecimento de análises de código estáticas, dinâmicas e voltadas a bibliotecas/dependências de terceiros, de acordo?

#### **RESPOSTA 1:**

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:** O entendimento não está correto, não se trata de tecnologias AST, espera-se uma solução que proteja e ofusque aplicativos nas plataformas IOS e Android, protegendo o código fonte e ativos contra uso não autorizado ou ilegal, adulteração e engenharia reversa.

#### **PERGUNTA 2:**

A arquitetura de entrega deve ser SaaS (Software-as-a-Service) ou OnPremises (Local)?

#### **RESPOSTA 2:**

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:** Local

Belém-PA, 26/10/2023.

**Marina Furtado**

Pregoeira

